

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

[Handwritten marks and signatures]

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS:

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

Período da Ordem do dia:

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. - Adesão à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva - ATLA, com a consequente aprovação do Estatutos, atento o disposto no artigo 108.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça;

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Manuel Rosa Guizo Varandas; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; Vicência Maria Busca Rocha dos Santos, secretária da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), em substituição legal do Presidente da mesma Junta, José António

0
B
+
C

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

Martins Colaço; José António Martins Colaço; Miguel da Conceição Pereira Gomes e Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho. -----

Faltou: José António Martins Colaço, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos legais, tendo sido substituído pela secretária da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), senhora Vicência Maria Busca Rocha dos Santos. -----

----- Feita a chamada, o segundo Secretário desta Assembleia procedeu à leitura da **correspondência recebida**, tendo ficado acordado que seria remetida por e-mail, uma cópia da mesma, para cada uma das bancadas. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal recebeu uma carta remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, cujo assunto era “Instalação da Ligação Ferroviária – Sines/Elvas/Caia”; -----

----- Recebeu também um ofício remetido pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), com o assunto: “Apuramento do Endividamento Municipal, em 31 de dezembro de 2016”; -----

----- E recebeu ainda outro ofício remetido pela Associação do Município Português do Vinho, desejando um bom ano e apresentando a sua programação, para o ano de 2018. -----

----- Seguidamente, entrou-se no período de antes da ordem do dia. -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal; -----

----- Declarado aberto este período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, por motivo de férias da funcionária não foi possível apresentar as atas das sessões anteriores. Esclareceu também que o seu email de serviço já tinha sido criado

11
12
13
14

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

e encontrava-se a funcionar, podendo ser assim contactado, sempre que necessário, pelo seguinte endereço de correio eletrónico: - **dpadilha.am.cm-alandroal.pt**. -----

----- Seguidamente foram apresentadas 4 moções, sobre as quais ficou acordado enviar uma cópia, por email, a cada uma das bancadas e que se anexam no final da presente ata. -----

----- O deputado Tomé informou que o representante da CPCJ, pelo PSD, era a senhora Sandra Saúde. O mesmo deputado propôs a deliberação para que as sessões ordinárias desta Assembleia previstas no seu Regimento, nomeadamente as de fevereiro, abril, junho e setembro, fossem realizadas na última sexta-feira de cada mês, correspondente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse não ver inconveniente na proposta apresentada e solicitou a opinião das diversas bancadas. A proposta foi aceite por unanimidade, ficando assim acordado que as sessões ordinárias desta Assembleia Municipal se passariam a realizar às últimas sextas-feiras de cada mês, à exceção da sessão ordinária do mês de dezembro. -----

----- O deputado Varandas disse ter sido informado de que a obra que estava a decorrer na zona envolvente à igreja de S. Sebastião e no largo de Stº António em Alandroal, estava a ser fiscalizada por uma empresa externa e não pelos técnicos da Câmara e sugeriu que, ainda que assim acontecesse, os técnicos da Câmara devessem acompanhar a referida obra, garantido que alguns erros daí decorrentes, não prejudicassem os munícipes. -----

----- O senhor. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que disse achar a sugestão bastante pertinente e informou que a fiscalização daquela obra estava a ser feita por uma empresa externa, do mesmo grupo da empresa projetista, não sendo saudável para uma Câmara, ter a trabalhar em conjunto, quem fiscaliza e quem é fiscalizado; informou também que apesar disso os técnicos da Câmara estavam a acompanhar a obra desde o princípio e tinham levantado muitas questões que nem a fiscalização identificava; que houve muitas alterações que a Câmara fez, que tinham sido suscitadas pelos técnicos, tendo sido corrigidas e que provavelmente, até ao final da obra muitas outras correções deveriam ser feitas. Disse esperar que nenhum problema ficasse por resolver, no entanto, uma obra não se conclua por ser acabada, mas quando todos os seus planos estivessem resolvidos. -----

----- A deputada Ana Coelho perguntou qual era o ponto da situação relativamente à regularização da situação dos trabalhadores precários. -----

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que naturalmente, esta Câmara Municipal iria seguir todos os procedimentos normais à regularização da situação dos precários, dentro do previsto na legislação. Informou que tinha sido feito um primeiro levantamento das necessidades, ou das eventuais situações que correspondiam a necessidades permanentes da Câmara, ainda no mandato anterior, tendo sido feita também, uma comunicação à DGAL com esse levantamento. Disse que estava a apurar se aquele era o levantamento exato ou se era suscetível de se poderem integrar ou retirarem algumas situações, chegando ao levantamento final; e que quando esse levantamento final estivesse feito, o Presidente da Câmara iria propor à Câmara Municipal o conjunto das necessidades que entendesse como fundamentais. Informou, que dessa proposta resultaria quase seguramente uma alteração ao mapa de pessoal que teria de ser submetida à Câmara e à Assembleia Municipal, sendo depois desencadeados os procedimentos concursais, para as pessoas que reunissem as condições para concorrer aos lugares que tivessem sido definidos como necessários. -----

----- Reforçou ainda, que a Câmara iria seguir todos os procedimentos com a celeridade possível, tendo em conta que eram processos que tinham de ser feitos com alguns cuidados, por serem processos novos, de modo a evitar alguns erros. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terena perguntou qual o motivo do não pagamento do protocolo à Junta de Freguesia de Terena, porque não tinha recebido nada do Município. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que não havia nenhum protocolo com pagamentos atrasados e que todos os protocolos estavam a ser pagos com regularidade de acordo com o previsto; referindo que neste caso, poderia tratar-se de um pagamento recente e que ainda aquela junta de freguesia não tivesse recebido, o que poderia ser confirmado pelo serviço da contabilidade do Município. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu à técnica da contabilidade que verificasse a situação, tendo esta referido que não tinha enviado nenhuma fatura em atraso e que as ordens que a contabilidade tinha era que, quando chegasse alguma fatura, proceder de imediato ao seu pagamento; no entanto, disse que podia ir verificar a situação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara perguntou ao senhor Presidente da Junta se tinha apresentado as faturas referentes aos protocolos, tendo este respondido que não. Uma vez que não foram entregues as faturas a Câmara não pode pagá-las, ficou então esclarecido ser este o motivo do não pagamento. O senhor Presidente da Junta de Terena perguntou ainda qual o motivo pelo qual a Câmara não tinha respondido aos emails enviados, ao que o senhor

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large '3' and a signature.

Presidente da Câmara disse que não tinha nenhum email por responder ou falta de comunicação com o senhor Presidente da Junta. -----

----- O senhor Presidente da Junta referiu também, que não lhe tinha sido dado conhecimento pela Câmara Municipal sobre uma inauguração realizada na sua localidade, solicitando um esclarecimento. -----

----- O Presidente da Câmara explicou que não tinha havido nenhuma inauguração feita pela Câmara e que não tinha sido dado conhecimento, por se tratar de uma inauguração feita pela CCDDR Alentejo, a qual, inaugurou a “Requalificação da Estação de Tratamento, de Terena”, que contou com a presença do senhor Secretário de Estado do Ambiente e com a presença do Presidente da Câmara do Alandroal, que nessa qualidade, tinha sido convidado. --

----- Acrescentou que naturalmente, se se tivesse tratado de uma inauguração de algum equipamento da Câmara Municipal, teria todo o respeito e todo o gosto com o apanágio desta Câmara, em convidar inclusive todos os membros deste Município. -----

----- O deputado José Zorrinho perguntou qual o motivo por que tinha sido retirado o transporte aos trabalhadores do Município; tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que o transporte dos funcionários era uma “indiscrição” que não estava prevista na lei. Partindo deste pressuposto, embora tivesse sido feito durante cerca de 40 anos por esta Câmara e por muitas outras e que, ao longo do tempo, muitas tenham abandonado essa parte e outras ainda o façam; era uma questão que envolvia verbas avultadas, comprometendo verbas do orçamento da Câmara que eram transferidas do Orçamento de Estado para este Município, para que este decidisse da forma mais equilibrada possível, tentando coloca-las ao serviço da população e do desenvolvimento do Concelho. -----

----- Explicou que a partir do momento em que a Câmara entrou em dificuldades financeiras, ficando sujeita a um plano de assistência durante cerca de quase 20 anos, passou a ter um conjunto de compromissos assumidos com o FAM que tem de respeitar, e tendo ao mesmo tempo, que prestar os serviços básicos de apoio à população, nomeadamente, na ação social, na educação, na saúde, na cultura tendo, ao mesmo tempo, de oinar pelo desenvolvimento do concelho; fazer investimentos; concluir escolas; concluir a biblioteca; fazer obras de recuperação de património; desenvolver a zona industrial e outros; havendo um conjunto de necessidades nesta Câmara que obrigam a gestão a repensar todas as despesas que faz. Uma das despesas que a Câmara fazia era o transporte dos funcionários e apenas um quarto destes beneficiava em detrimento dos outros. Para além disto referiu que todos os últimos Presidentes desta Câmara tinham sido confrontados com a necessidade de suspender o

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

transporte dos funcionários para garantir a sustentabilidade futura do Município e não o tinham feito. -----

----- Disse o senhor Presidente da Câmara que, aquando do seu mandato anterior, tinha tido “encima da mesa” a decisão de ter de cortar o transporte aos trabalhadores, o que, na altura, não foi feito atendendo às necessidades de muitos funcionários e ao impacto causado nos seus vencimentos; pois que, não tendo o transporte, estes tinham que gastar os seus recursos para se fazerem transportar. Que, não sendo uma decisão fácil, era uma decisão que não podia ser mais adiada, tendo esta medida tido chegado a ser anunciada numa assembleia alargada de funcionários, no mandato anterior, conforme a Ex-Presidente da Câmara e atual vereadora, Dr.ª Mariana Chilra, pôde confirmar. Mais disse, que esta questão tinha vindo sempre, a ser decorrente, era uma questão pesada no orçamento do Município e que alguma vez teria de ser suspensa. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse ainda, que se tinha comprometido com os eleitores, de não vir para esta Câmara só para pagar as contas, os vencimentos e ver o tempo passar, mas sim para fazer tudo para que este Concelho aproveitasse as oportunidades que tinha neste momento, a nível de fundos comunitários e a nível de outros apoios, para tentar manter a sustentabilidade possível; pelo que, se não tomasse as medidas mais difíceis, mais duras, que embora afetassem algumas pessoas, se traduziam em benefícios globais para todos, não se sentiria a fazer nada; porém disse não ter “prazer algum” de tomar tal medida, mas tinha a consciência de que tinha de a tomar. -----

----- A vereadora Mariana Chilra informou que, tinha de facto sido falado e ponderado no decurso do seu mandato, mandar suspender os transportes aos funcionários, havendo várias imposições por parte do Fundo de Apoio Municipal, mas não tinha sido imposto pelo FAM, o corte dos transportes aos trabalhadores. Tendo a Câmara ponderado a situação, a decisão coletiva foi no sentido de que a redução das despesas deveria ser feita por outras vias e que, tendo sido feito o controle por outras vias, o Município decidiu não cortar, mas manter o transporte dos trabalhadores. Perante isto, disse não ser verdade que o executivo tivesse pensado, na altura, decidir fazer o corte do transporte. -----

----- Após a intervenção da senhora vereadora, o senhor Presidente da Câmara referiu que, acabando de ouvir que o corte dos transportes dos funcionários não tinha sido imposto pelo FAM, perguntou se a senhora Vereadora tinha informado o FAM de que havia transporte de funcionários dentro desta Câmara, ao que esta respondeu que não o tinha feito de forma direta, mas que também não o informou de outras coisas e que, no entanto, as imposições tinham surgido. O senhor Presidente da Câmara disse que neste caso, a Ex-Presidente da

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018
ATA N.º 3

U
B
+
G

Câmara e atual Vereadora tinha “sonegado” ao FAM tal informação e que tinha sido ele próprio, quem informou o FAM, sobre o facto. -----

----- Mais disse que seria óbvio, que o que tinha sido dito ia no sentido do que todos percebiam, pois que, havendo tanto por onde cortar nesta Câmara e tantas necessidades, se devia ter começado por uma questão que não era legal, e que não estava prevista na legislação, devendo o FAM ter sido informado. -----

----- A senhora Vereadora disse que ainda assim, a Câmara tinha conseguido reduzir mais, anualmente, do que tinha sido imposto pelo FAM. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que a senhora Ex-Presidente conseguiu reduzir mais, mas não estruturalmente, pois que, suspender o transporte dos funcionários era uma medida estrutural, que se transformava em poupança constante e contínua ao longo dos anos. Que aquilo que tinham cortado ao longo do mandato anterior de forma profunda e de forma até a ir mais longe do que aquilo que o FAM impôs, foi um conjunto de problemas que atualmente se estavam a identificar, e que se traduziram na falta de resposta desta Câmara, na falta de manutenção desta Câmara, nomeadamente, com extintores fora de prazo e sem manutenção; com elevadores fora de prazo e a manutenção com sistemas de combate a incêndios fora de prazo e sem manutenção, com veículos inoperacionais no estaleiro Municipal, com iluminação pública sem funcionar, resumindo: com um conjunto de serviços e de respostas que deveriam estar constantemente a ser cruzados e que foram simplesmente e praticamente suspensos. -----

----- Referiu que tudo isto se traduzia em poupança, mas em poupança momentânea que ultimamente se traduzia em despesa adicional; porque o Município estava a ser confrontado todos os dias com a necessidade de colocar as coisas a funcionar. E que, colocá-las a funcionar, depois de terem estado quatro anos, paradas ou abandonadas davam o dobro do trabalho e custavam o dobro do dinheiro. Reforçou que isso não era poupança e que poupança sim, era a presente medida tomada. Porque não fazer uma desratização na Vila do Alandroal há quatro anos, foi poupança; mas se, os ratos já estavam a sair em casa das pessoas, tinha de ser feita alguma coisa. Mais referiu que poderia ainda enunciar uma quantidade de outros exemplos. -----

----- Interrompendo, o senhor Presidente da Assembleia disse que o senhor Presidente da Câmara estava a mentir quando se referia ao fato de não ter havido qualquer “desratização”, pois que, esse era um dos pelouros que tinha tido nas suas mãos, enquanto vereador, no anterior mandato. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- Seguidamente, a senhora Vereadora Mariana Chilra disse também, não ser verdade o que o senhor Presidente da Câmara tinha dito em relação à manutenção dos elevadores, porque esta tinha sido feita. -----

----- Respondendo, o senhor Presidente disse que no mandato anterior não foi feita qualquer poupança, mas sim deitar ao abandono as coisas, para que não se gastasse dinheiro com elas; que foi suspender, foi cortar e foi não dar resposta. Reforçou que de estrutural a Câmara, no mandato anterior, não tinha feito alterações absolutamente nenhuma que permitissem conjurar com mais confiança a situação financeira desta Câmara. Que tinha havido cortes, tinha havido redução de despesas que se reduziram, que houve outras que estavam aparentemente reduzidas, mas que apenas estavam “escondidas”, o que e na verdade, de medidas estruturais como a que estava a ser discutida, que era o corte e a interrupção do transporte de funcionários, tinham sido tomadas muito poucas; pelo que atualmente, o Município iria pagar a fatura de tudo isto. Disse que poderia apresentar provas de que atualmente a Câmara está a pôr tudo a funcionar, gastando um pouco mais do que devia, se tivesse sido dada uma resposta constante e contínua. -----

----- Referindo-se ao Complexo Desportivo de Alandroal o Sr. Presidente da Câmara lembrou que este tinha sido inaugurado em 2012; tinha começado a dar problemas em 2013; os técnicos da Câmara estavam a identificar aqueles problemas e perguntou: em 2014, 2015, 2016 e 2017 que garantias tinham sido acionadas para corrigir os erros de projeto daquele complexo Desportivo. Lembrou que decorridos cinco anos, já não se podiam acionar as respetivas garantias e que para resolver aqueles erros de projeto que causaram problemas, tinham de ser utilizadas as receitas da Câmara. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia referiu que tinha havido uma fiscalização, verificando-se que na bancada não tinha sido aplicada impermeabilização, e chovia por todo o que era sitio, que houve várias intervenções durante o mandato anterior; no entanto, disse que quem deveria ser responsabilizado era o presidente da altura, que recebeu a obra naquelas condições, sem a impermeabilização das bancadas que se situam por cima de escritórios e balneários, chovendo por todo o lado. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse ter sido ele, no seu mandato, quem recebeu a obra do Complexo desportivo naquela altura, e perguntou se a Ex-Presidente da Câmara doutora Mariana Chilra, que dizia que ia resolver os problemas do Concelho, o que é que ela tinha feito durante os quatro anos do seu mandato, ou seja no mandato anterior a este. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- A Ex-Presidente e atual vereadora respondeu que pagou as dívidas para que a Câmara pudesse continuar de portas abertas. Interrompendo, o Sr. Presidente da Câmara disse que a Câmara pagou as dívidas com empréstimos, que todos os municípios agora iam pagar. A senhora Vereadora respondeu que o empréstimo tinha sido apenas de seis milhões de euros, o que não daria para pagar uma parte da dívida que foi paga. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou à senhora Vereadora porque é que no mandato anterior não tinha nomeado um gabinete de apoio. Perguntou também, ao Sr. Presidente da Câmara se a obra relacionada com alterações dos arruamentos em Juromenha já tinha avançado, ou se estaria para avançar, ao que este respondeu que existia um projeto que ainda não estava candidatado aos fundos comunitários. -----

----- Também e quanto ao mapa de pessoal, mais concretamente, ao lugar de técnico superior de recursos humanos que tinha sido aprovado na última Assembleia, o deputado perguntou se o mesmo tinha sido criado por concurso, se por despacho, e se já estava ocupado.

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que o lugar estava ocupado e que tinha sido criado por despacho, no âmbito da mobilidade interna. -----

----- Respondendo à questão que lhe tinha sido formulada pelo deputado Tomé Laranjinho, a senhora Vereadora Mariana Chilra disse que no mandato anterior, não tinha criado gabinete de apoio porque tinha tido a preocupação de reduzir despesas, uma vez que um gabinete de apoio triplicaria um custo de 80 a 90 mil euros anuais, tendo optado assim por formar o mesmo com pessoal dos serviços da Câmara. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se tinha acrescido algum custo ao vencimento daquelas pessoas ou se elas tinham ficado com o vencimento de origem. A vereadora respondeu que tinham ficado com o vencimento de origem à exceção da funcionária que tinha sido nomeada como coordenadora do gabinete de apoio. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que no último mandato tinha proposto à mesa da Assembleia, que gostava de ver a intervenção do senhor Vereador Nabais, na altura membro do CRIA e Presidente da Câmara pelo PS, tendo a CDU obrigado a uma votação para saber se este podia falar; sendo que e volvidos alguns meses, o Sr. Presidente solicitou, falou e não foi precisa qualquer votação. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que enquanto ele fosse presidente não seria necessária votação para que pudessem falar. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- O deputado Padre Eterno perguntou ao senhor Presidente da Câmara se estava em condições de garantir que nenhum funcionário utilizava os transportes da Câmara para ir para casa, tendo este dito que estava em condições de garantir que a Câmara não fazia um transporte propositado para transportar funcionários e que para conveniência do serviço havia funcionários que apenas utilizavam o transporte, porque tinham de retomar o serviço no dia seguinte no local, a partir de suas casas. -----

----- O deputado Varandas recordou que no mandato anterior a CDU tinha feito um plenário de trabalhadores no Fórum Transfronteiriço do Alandroal e que uma das questões que tinham sido abordadas, tinha sido precisamente a do corte dos transportes aos trabalhadores e a falta de manutenção dos edifícios públicos, sobre o qual tinha sido referido que não havia tempo nem dinheiro para resolver o problema. Recordou também, que num congresso recentemente realizado no mesmo Fórum, o qual tinha reunido muita gente de todo o Distrito de Évora, se tinha sentido envergonhado por ver toda aquela gente cheia de frio, porque não havia ar condicionado, devido à falta de manutenção. Referiu ainda que relativamente ao Complexo Desportivo do Alandroal, o senhor Presidente de Câmara tinha andado a gastar lá dinheiro de todos, quando deveriam ter sido acionadas as garantias e que, quem deveria ter pago era o empreiteiro. -----

----- O senhor Presidente de Assembleia respondeu na qualidade de Ex-Vereador no mandato anterior, que a Câmara pouco dinheiro tinha gasto, porque tinha sido um cabouqueiro, trabalhador do POC, quem tinha arranjado as fissuras existentes no Complexo Desportivo. -----

----- O deputado Matuto fez uma declaração, dizendo que não era “advogado de defesa” da CDU, tendo sido dos deputados mais críticos na sua atuação durante o mandato anterior. Frisou que o MUDA tinha dado com uma mão, e mais do que uma vez, a maioria absoluta à CDU para ela fazer aquilo que quis e lhe apeteceu durante esse período; e com a outra mão deu cinco milhões de fundos disponíveis negativos, o que a deixou “aprisionada” durante três anos sem poder fazer nada. E que só quando o FAM começou a ser formalizado é que a Câmara começou a “colher” para ter alguma despesa. Disse também não achar “piada” por alguém estar a imputar aos outros aquilo que esse alguém provocou, assim como não achava “piada” à bancada do PS por estar a fazer a defesa desta forma, como se tudo tivesse corrido da melhor forma, desde as ditas eleições em que o PS não servia para coisa nenhuma, e o melhor era a CDU. -----

Handwritten marks and signatures in the right margin, including a large '4' at the top, a signature, and a circular stamp at the bottom.

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



----- O senhor Presidente da Assembleia disse que, se a tomada de posse deste executivo já tinha sido em 23 de outubro de 2017, desde então, o novo executivo já deveria ter arranjado o ar condicionado do Fórum Transfronteiriço do Alandroal. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o problema do referido Ar Condicionado tinha de ser encarado como um problema sério, que já tinham feito o diagnóstico e que a empresa dos Ares Condicionados lhe tinha dito que durante 4 anos não tinha sido chamada a fazer um diagnóstico. No entanto, uma vez diagnosticado o problema, a intervenção é cara e por isso não se resolvia de um dia para o outro. -----

----- A senhora Vereadora informou que, quando ela tinha tomado posse, no mandato anterior, esse ar condicionado já não tinha manutenção e ninguém sabia o que lhe havia de fazer. Ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que de facto estava assim, porque havia na altura a decorrer uma proposta para equilibrar as contas deste Município, através de um plano de reequilíbrio, em 2012, o qual tendo sido chumbado, só viria a ser aprovado um plano deste tipo em 2015, para resolver o problema estrutural do Município. -----

----- O deputado Padre Eterno disse não estar nesta Assembleia a julgar os atos da gestão anterior, mas a amenizar, a julgar e a apreciar os atos da atual gestão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que tinha recebido as seguintes moções que se se anexam no final da presente ata. Propôs um pequeno intervalo, para que os deputados pudessem ler as quatro moções que tinham sido recebidas. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- Retomados os trabalhos o senhor Presidente da Assembleia propôs que as 2 moções acerca da instalação da ligação ferroviária Sines/Elvas/Caia, fossem votadas em conjunto uma vez que ambas apontavam no mesmo sentido, caso a bancada do PS concordasse. -----

----- O deputado Varandas disse estar de acordo com o teor das duas moções, mas que não fazia sentido serem apresentadas duas moções sobre o mesmo assunto por bancadas pertencentes à mesma Assembleia, devendo todas as bancadas mostrar mais envolvimento. -----

----- Disse ainda que não se opunha a que as duas moções fossem votadas em conjunto, mas que em seu entender, seria melhor para o Concelho do Alandroal optar apenas por uma das moções; pois, revelaria maior consenso e tornar-se-ia mais “vinculativa” quando chegasse à Assembleia da República; optando neste caso pela moção apresentada pelo PS, por achar que esta estava mais completa e por este partido já ter estabelecido contactos com outros municípios. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



----- O senhor Presidente da Assembleia disse que o facto de o deputado achar a sua moção mais completa, tal seria muito subjetivo, do ponto de vista de cada bancada e propôs que fossem votadas separadamente as duas moções. Proposta que foi aceite por unanimidade.

----- Em primeiro lugar, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a moção apresentada pela bancada do PS, sobre “Instalação da Ligação Ferroviária Sines/Elvas/Caia e criação da Estação de Mercadorias da Zona dos Mármorez, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a moção que ia no mesmo sentido do projeto de construção do eixo ferroviário Sines/Caia, apresentada pela bancada da CDU, que também foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Submeteu também à votação a terceira moção, apresentada pela bancada da CDU “Em defesa da Gestão Pública da Água e da Autonomia de cada Município que **foi aprovada por maioria** com 6 votos contra, do PS; com 6 abstenções (5 DITA e 1 PSD); e com 7 votos a favor, da CDU. -----

----- Submetida ainda à votação, a quarta moção apresentada pela CDU “Em defesa dos Serviços dos Correios (CTT), foi a mesma **aprovada por maioria** com 1 voto contra, do PSD; com 5 abstenções, do DITA; e com 13 votos a favor, sendo 7 da CDU e 6 do PS. -----

----- O deputado Varandas perguntou a quem eram apresentadas estas moções depois de aprovadas, ao que o senhor Presidente da Assembleia respondeu que as mesmas seriam apresentadas aos grupos parlamentares, com assento na Assembleia da Republica. -----

----- O deputado Matuto apresentou várias questões, sendo a primeira relacionada com a aquisição dos veículos e da varredora do Município; questionou o porquê da urgência e se estes tinham sido adquiridos a pronto pagamento ou a crédito; quais tinham sido os fornecedores consultados e o porquê da opção tomada. Constatando que a varredora que a Câmara tinha, estava avariada no estaleiro porque eram precisas peças e porque na altura não havia dinheiro para a sua reparação, perguntou se ultimamente já havia dinheiro ou se a Câmara achou não valer a pena reparar-la. Referindo também, que tinha sido informado de que as peças para a referida varredora já tinham sido compradas e que se encontravam no estaleiro da Câmara; perguntou se esta informação seria verdadeira. -----

----- Respondendo às questões, o senhor Presidente da Câmara esclareceu, que as aquisições daquelas viaturas tinham sido feitas com o ato da gestão normal, da

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

(Handwritten marks and signatures)

responsabilidade do Presidente da Câmara, consultando os serviços e colocando-os a desencadear os procedimentos necessários. Disse que foram pagos a pronto, naturalmente, porque por imposição do FAM o Município não poderia recorrer ao leasing ou a qualquer outro instrumento financeiro. Quanto aos pagamentos, tais como: não só as viaturas, não só a varredora, não só os outros veículos, como também o autocarro, que tinha sido contratado na gestão anterior, tinham sido pagos a pronto pagamento. Já relativamente à varredoura que estava inoperacional, no estaleiro da Câmara há vários anos, incluindo no mandato anterior, era uma varredora em fim de vida, com dimensões superiores àquelas que eram necessárias para o Concelho do Alandroal, que não justificava qualquer espécie de investimento na sua recuperação e foi entregue na retoma da mais recente pelo valor de 200 euros. -----

----- O deputado Padre Eterno perguntou quem tinha fornecido a informação sobre o valor dos 200 euros, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que a informação tinha sido fornecida pelos serviços do Município. Quanto à questão sobre os fornecedores dos veículos, o senhor Presidente respondeu que tinham sido consultados os fornecedores que a Câmara entendeu serem necessários e optou por aqueles, por questões de conveniência do Município, cumprindo todas as disposições legais. -----

----- O deputado Matuto pediu autorização à mesa para colocar uma questão ao vereador João Nabais e à vereadora Mariana Chilra. Concedida a autorização, referiu que tendo constado que a referida varredora se encontrava num estado lastimoso e sem hipóteses de reparação, perguntou se na qualidade de Ex-Presidente, a atual vereadora “comungava” da mesma opinião. -----

----- O vereador João Nabais disse desconhecer qual era a situação real da varredoura nos últimos tempos; mas que, conhecendo a máquina como conhecia, disse duvidar que estivesse já no período de fim de vida, como tinha sido referido. No entanto, perante um investimento de cerca de 80 mil euros e sendo a referida máquina muito mais robusta que a atual, disse acreditar que com alguma intervenção, a antiga varredoura tivesse ainda alguns anos de vida, pois que esta, garantia uma limpeza muito mais eficiente; numa primeira observação e sem entrar também em grandes pormenores, admitindo inclusivamente, que a pessoa que andasse a manobrar a máquina que ainda não a percebesse completamente; sugeriu que pudessem existir pormenores que não tivessem a ver propriamente com as características ou com a qualidade da atual máquina: Pois que, qualquer morador do Alandroal se apercebia ultimamente por onde essa máquina passava, notando que qualquer coisa não estava a funcionar bem, porque deixava muita lama e que, de x em x metros arrancava as pedras. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- A senhora vereadora disse que o assunto da reparação da velha varredora tinha sido acompanhado na altura pelo vereador Inácio Germano, e que o que tinha sido dito pelos serviços era que seria possível arranjá-la, mas que, a sua reparação implicava um custo caro, não tendo referido quaisquer valores, e que as peças teriam de ser importadas de França. Que a única questão que se colocava relativamente ao arranjo da máquina era o valor das peças que seriam necessárias. -----

----- Para completar esta questão, o senhor Presidente da Câmara sugeriu trazer à próxima Assembleia os custos das reparações que essa varredoura estava a ter, antes de ficar inoperacional, o que talvez ajudasse a perceber o porquê de esta ter tão graves problemas. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou a quantas empresas tinha a Câmara pedido orçamento para a aquisição das viaturas e da varredoura; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que não tinha pedido orçamento a ninguém, tendo apenas consultado aquelas empresas que achou que devia consultar. -----

Período da Ordem do dia:

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

----- Disponibilizando-se para responder às questões que lhe fossem apresentadas, o senhor Presidente da Câmara informou que sendo da responsabilidade da Câmara, disponibilizar as atas da Câmara, estas estavam disponíveis no site da Câmara Municipal, no portal da Internet. Mais informou que sobre procedimentos judiciais não havia quaisquer alterações a registar. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho, tendo verificado que na informação do senhor Presidente da Câmara constavam cerca de 7 milhões de euros, de compromissos assumidos

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



relativamente ao período de 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018, perguntou a que compromissos se referia aquele valor, para além das despesas com o pessoal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que para além dos vencimentos dos funcionários, que representavam cerca de três milhões de euros, o valor restante referia-se ao compromisso com as Águas do Centro Alentejo; FAM; GESAMB; protocolos com as juntas de freguesias; despesas com telefones, despesas com gasóleo; e que todas as despesas a seis meses tinham de estar compromissadas. -----

----- O deputado Varandas perguntou ao senhor Presidente da Câmara, para quando estava prevista a inauguração do Posto da GNR de Alandroal. Perguntou ainda, qual tinha sido o teor da reunião com o Dr. Rui Almeida, responsável pelo FAM, no dia 01-02-2018 em Lisboa, e se haveria ou não a possibilidade de renegociação do PAM. -----

----- Respondendo às questões, o senhor Presidente da Câmara disse relativamente à obra do Posto da GNR que, quando tinha tomado posse do seu mandato, confrontou-se com a situação em que a obra estava sem prazo, por concluir há vários meses, e com o facto do empreiteiro ter entrado em insolvência e não dar resposta às solicitações da Câmara, tendo esta que tomar medidas urgentes. Consultados os serviços a Câmara resolveu de imediato o contrato, aplicando as multas contratuais necessárias de forma a libertar o Município desta “amarra” em relação a esta empresa. Faltava concluir duas pequenas subempreitadas da obra, que era fazer os testes da eletricidade e dos AVAC’s; testes estes finais, que permitiam concluir a obra. A Câmara convidou os dois empreiteiros que tinham feito a instalação, a concluir. Um deles não aceitou porque tinha um grande valor a receber por parte do empreiteiro e recusou-se a fazer o trabalho, pois que o empreiteiro, tendo recebido não pagou aos subempreiteiros; O outro subempreiteiro aceitou, tendo terminado a obra na presente semana. -----

----- Quanto ao empreiteiro que não aceitou trabalhar, a Câmara desencadeou os procedimentos para contratar um outro, pensando-se que brevemente, talvez dentro de duas semanas estivessem concluídas as duas empreitadas e pudessem entregar a obra ao Ministério da Administração Interna. -----

----- Disse que a Câmara tinha a expectativa de que o Ministério da Administração Interna instalasse rapidamente as forças de segurança no local e depois pensaria na inauguração, com mais tempo. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



----- Relativamente à reunião com o Dr. Rui Almeida, do FAM, o senhor Presidente da Câmara informou que esta se realizou sobretudo para serem debatidas questões e dúvidas resultantes da gestão, tais como a situação dos precários, nomeadamente, sobre como é que o FAM encarava esta questão; tendo sido comunicado que não havia qualquer objeção por parte do FAM que fosse aplicada a lei que foi desenvolvida, não criar obstáculos; tratada também, a questão dos transportes dos funcionários entre outras questões mais recorrentes. Que tinha sido discutida de alguma forma, a possibilidade de a Câmara voltar a olhar para o acordo que estava assinado, em que momento é que devia olhar, e em que circunstâncias o devia fazer, havendo abertura da Comissão do FAM para que fosse desencadeado esse processo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, pela lei e a partir de agosto, a Câmara podia fazer o pedido de revisão do FAM e que provavelmente antes disso, teria uma noção do que era possível fazer, do que podia ser interessante e útil fazer, e que naturalmente a Assembleia Municipal se teria de pronunciar sobre isso. -----

----- Disse também, que teria o cuidado e a intenção de, fossem quais fossem as propostas que fossem discutidas, porque naturalmente, não podia pensar que a outra força política pudesse ter uma opinião mais válida, sobre o modo como era aprovado o futuro do Concelho nos próximos 18 anos; que era uma responsabilidade comum, que se tinha de saber partilhar e perceber que desafios se tinham pela frente. -----

----- Informou que o plano que tinha sido negociado era o plano possível; que havendo condições para negociar um plano melhor e, havendo condições para devolver algum dinheiro à população, ou de “retirar das costas” da população alguns constrangimentos, ou se a Câmara tivesse condições para criar um plano que fosse mais interessante de cumprir e que permitisse crescer e desenvolver de uma forma mais sustentável, a Câmara teria a obrigação de o fazer e estaria certamente para o discutir e fazer. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se a Câmara não tinha recebido o relatório do 2º semestre, do Revisor Oficial de contas de 2017; tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que não tinha recebido. -----

----- Na sequência do que o senhor Presidente da Câmara tinha explicado sobre possíveis alterações, o deputado Matuto disse que a lei do Orçamento de Estado para 2018 tinha dado uma ajuda nesse sentido, porque reduziu substancialmente a despesa de capital e acrescentou um artigo à lei do FAM em que permitia a revisão da utilização da taxa de IMI, desde que os encargos previstos no FAM fossem cumpridos; significando que, havendo uma gestão boa, a Câmara poderia devolver aos munícipes algum retorno, já no próximo orçamento. Referiu

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

ainda que em 29 de setembro 2017, a Câmara tinha recebido um milhão e meio de euros, provenientes de duas tranches do FAM, que se destinavam ao pagamento de passivo. Como na gestão anterior já tinham sido pagos 200 mil euros daquele valor, ficariam para pagar 701 mil euros até ao final do ano de 2017. Constatando, que no ano anterior tinha havido um excedente de 800 mil euros, resultante das poupanças que atrás foram mencionadas, o que serviria para utilizar noutras despesas, podendo reduzir a dívida. Reforçou que a Câmara tinha a receber 200 mil euros, pois tendo sido pagos 800 mil euros a mais, a dívida do FAM já seria menor, o que e continuando desta forma, previa-se que a Câmara conseguisse pagar tudo antes dos vinte anos previstos. Se perante o orçamento que foi aprovado a Câmara subisse substancialmente as receitas, relativamente às receitas previstas no PAM, se esta situação fosse bem encaminhada, e havendo receitas, estas poderiam ser usadas no pagamento da dívida ao FAM. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que sim, mas que também tinham de ser usadas no desenvolvimento do Concelho; no entanto, deixou a questão sobre o que seria mais vantajoso para o Concelho: se pagar dívida a mais do que aquilo que o FAM obrigava, ou canalizar aquele dinheiro para investimento de modo a que a Câmara pudesse crescer, ter mais receitas, mais pessoas e mais investimento. -----

----- Respondendo, o deputado Matuto disse que seria uma discussão “saudável”, desde que o dinheiro não fosse usado para gastar onde não fosse preciso. -----

----- O deputado Tomé referiu que se tinha confrontado com a questão de juros devidos às Águas do Centro Alentejo, não estavam contabilizados e que podiam ascender a 200 mil euros, os quais não tinham sido previstos no FAM; que, poderia haver processos em tribunal em que a Câmara poderia vir a ser condenada e que poderia vir a aumentar também, os encargos pelo que não se poderia pensar apenas em diminuição da dívida. -----

----- O deputado Varandas constatou que tinha havido uma reunião, em 19-01-2018, na qual tinham estado presentes, o senhor Vice-Presidente da Câmara e o senhor Vereador Paulo Gonçalves, com o senhor Nelson Nunes, representando o “Observatório do Largo de Alqueva” e perguntou em que consistia aquele “Observatório do Largo de Alqueva”. -----

----- O senhor Vereador João Balsante explicou que na referida reunião, o senhor Nelson Nunes tinha feito a apresentação sobre o observatório gastronómico do Largo de Alqueva; apresentação esta, que consistia eventualmente em estudos que faziam nomeadamente, nas escolas e também no local. Disse que na amostra gastronómica do peixe do rio a Câmara ia ter aquela observação no Alandroal e em Santiago Maior. -----



MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Vice-Presidente, sobre o que tinha sido tratado na referida reunião, ocorrida no dia 30-01-2018, com os membros da Direção do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda. ----

----- Sobre esta questão, o senhor Presidente da Câmara informou que naquela reunião se tinha tratado da preparação das festas da Santa Cruz, organizadas pelo Centro de Cultura e recreio da Aldeia da Venda; tendo sido falado também das obras que havia em articulação com a Câmara, para serem desenvolvidas de modo a concluir com o que estava acordado. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que naquela reunião tinham sido informados os membros da Direção, de que não havia nada na Câmara relativamente à obra do Polidesportivo da Aldeia da Venda, o que era “mentira”; que ao contrário do que a gestão MUDA tinha feito, quando saiu, o Ex-Vereador Padilha não tinha apagado nada do seu computador e que o respetivo processo tinha ficado no gabinete do senhor Presidente e que, por sua vez, tendo sido feito pela senhora arquiteta da Câmara, logo tinha de estar na Câmara.

----- O Vereador João Balsante perguntou onde estava o processo, porque tinha pedido informações junto dos serviços da Câmara e ninguém tinha sabido informar sobre o assunto. --

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que o executivo tinha mentido aos membros da direção do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda, por ter dito que não havia nada na Câmara, relativamente ao referido processo, pois que, sabia que tinha deixado o projeto de iluminação da obra, que tinha sido feito pela empresa “Eletropadilha”, também impresso, no gabinete do Presidente, e que os membros da Direção tinham ficado com uma cópia do mesmo. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara pediu a palavra, e fez uma recomendação ao senhor Presidente da Assembleia, que, enquanto entidade máxima neste local e entidade máxima autárquica neste Concelho, devia ter alguma ponderação em medir as palavras e o modo como as usava. -----

----- Disse que, não tinha feito acusações absolutamente nenhuma em relação ao mandato anterior e em relação à referida obra. Que tinha falado com os membros da Direção do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda e percebeu que havia falta de elementos, assim como já tinha percebido, que havia falta de elementos em muitas outras coisas, mas que a Câmara estava a tentar ultrapassar, consultando os serviços do Município, sempre que possível. Disse achar grave que a partir deste facto, o senhor Presidente da Assembleia pudesse afirmar categoricamente que o executivo estava a mentir. -----

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



----- Afirmou que o que disse era verdade e explicou porque é que no seu mandato nunca iria acontecer o que estava a acontecer, no momento, salvo exceçionalmente, por razões que o ultrapassassem. Referiu que não seria por acaso que existiam na Câmara serviços e que estes existiam para concluir os processos, para ter os processos, para prestar informações atempadas e regulares aos vereadores e ao senhor Presidente. Que não cabia aos vereadores e aos presidentes terem projetos nos seus gabinetes, nem nos seus armários, nem nos seus computadores, mas sim os serviços é que tinham de os ter, para que a qualquer momento os autarcas pudessem aceder a eles e à informação correta e atempada sobre o seu andamento. ----

----- Mais disse, que se esse grau de organização não existisse na Câmara, os processos corriam o risco de não se saber deles. -----

----- Referiu que a metodologia que a Câmara utilizava, não era aquela que o atual executivo gostava de utilizar, porque tal metodologia deixava espaço para este tipo de interpretações, o que era lamentável. Porque, se todas as coisas que estavam a ser desenvolvidas por esta Câmara estivessem nos lugares certos, poderiam futuramente ser cruzados dados, de modo a que quando houvesse mudança de executivo, o novo executivo saber o que havia de fazer. -----

----- E deixou o alerta, uma vez que, se os processos estiverem a ser desenvolvidos por vereadores, a substituírem-se ao trabalho dos técnicos, aconteciam situações destas, e que antes de o senhor Presidente da Assembleia chamar o executivo de mentirosos, deveria perceber que por vezes as metodologias utilizadas, não contribuem para que as coisas sejam transferidas corretamente. -----

-----Disse que, não era intenção deste executivo criar problemas e sugeriu que, se os membros da Direção tivessem o projeto, que o apresentassem; pois que era intenção da Câmara concluí-lo e nem sequer tinha acusado ninguém de nada. No entanto e resumindo, o senhor Presidente da Câmara disse ficar muito ofendido pelo facto do senhor Presidente da Assembleia lhe ter chamado mentiroso, por uma coisa que sabia que era verdade, e que por isso gostava que o senhor Presidente da Assembleia medisse bem as suas palavras da próxima vez e o modo como as usava. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que não tinha que medir as suas palavras, por considerar que o executivo estava a denegrir a sua imagem perante as pessoas e que se os projetos eram feitos pelos serviços, os executivos teriam de os analisar politicamente, para ver se estes avançavam ou não. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- O deputado Padre Eterno referiu que este tipo de acusações não era benéfico para a Assembleia Municipal e que no último mandato, perguntou por um projeto, do senhor Arquiteto Nuno Festas, e que a Câmara não o tinha; questionou se seria verdade, que aqueles projetos não estavam na Câmara, e que na qualidade de membro desta Assembleia gostaria de o ver. No entanto, disse que o senhor Presidente da Assembleia podia e devia solicitar por escrito, aos serviços, que informem onde se encontravam determinados projetos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que ficava registado o pedido do deputado Padre Eterno e que o mesmo seria satisfeito. -----

----- O deputado Matuto perguntou o que tinha sido falado na reunião do dia 15 de fevereiro de 2018, sobre a Biblioteca Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que já era do conhecimento de todos o processo da Biblioteca, e que havia na Câmara a intenção de concluir, por ajuste direto, a uma empresa por um valor inferior a 150 mil euros; tratando-se de uma avaliação que tinha sido feita exteriormente, sem envolver os serviços da Câmara e que os técnicos responsáveis pelas obras municipais tinham levantado muitas dúvidas sobre a possibilidade de concluir a Biblioteca por esse valor. -----

----- Que, estando num plano de avaliações quando a obra foi interrompida, em 2006, faltavam executar mais 300 mil euros de obra, não sabendo como era possível acabá-la passados vários anos. O que a Câmara estava a tentar de momento era uma solução que permitisse concluir aquele projeto, porque ninguém iria conceder fundos comunitários de cerca de 500 mil euros, que era o valor estimado para acabar a Biblioteca atendendo ao estado em que se encontrava. -----

----- Informou que a Câmara estava a debater com a CCDR, novas possibilidades para a conclusão daquele edifício, estando de momento, a desenhar-se um caminho interessante e que julgava ser um “bom caminho” para levar a obra para a frente, o que salvava de certa forma, a valência de Biblioteca; mas, que introduzia novas valências, que permitiam aceder a fundos comunitários específicos. Resumindo disse que o que estava a ser discutido e para o qual o IPLB já tinha mostrado abertura para ser feito o processo. Disse ter noção de que no momento em que aquele projeto foi desenvolvido, estava sobredimensionado para uma vila como a do Alandroal, estando a falar de um edifício com vários pisos e com uma dimensão muito grande. Que aquelas entidades estavam dispostas a repensar a Biblioteca de uma forma mais equilibrada, para que a Câmara pudesse trazer para a Biblioteca outras valências, de cariz comunitário ou social, que de alguma forma, ajudasse a enquadrar o financiamento para a

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

conclusão daquele edifício com múltiplas valências para o concelho do Alandroal. Referiu que tal parecia muito promissor e que tinha havido “abertura” por parte da CCDR e o IPLB, para uma “reinvenção” do projeto, de modo a que pudesse ser concluído e aumentando até, as respostas e diminuindo os custos de funcionamento, porque se fosse apenas uma biblioteca tinha uns determinados custos; mas, integrando outras valências tais como a Segurança Social, a CCPJ, Associativismo, Associação Jovem, etc., permitia poupar noutros espaços e dessa forma, conseguir os fundos comunitários para conclusão do projeto. -----

2. - Adesão à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva - ATLA, com a consequente aprovação do Estatutos, atento o disposto no artigo 108.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça

----- O senhor Presidente fez uma breve apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, referindo que o Município de Alandroal já fazia parte desta Associação, a qual integra vários municípios portugueses e espanhóis, que estava vocacionada para o desenvolvimento do Largo do Alqueva e para que os municípios aderentes pudessem aceder aos fundos comunitários e transfronteiriços, em termos de INTEREG, para desenvolver projetos. -----

----- Referiu também que, por questões legais, até recentemente, não tinha sido possível aprovar os estatutos da referida Associação, uma vez que tal interferia com o “Direito Português e com o Direito Espanhol, e por algumas questões que se arrastavam pelos vários governos, nos últimos anos, só sendo possível atualmente, desbloquear a situação através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Coesão. -----

----- Que, uma vez desbloqueadas estas questões e publicado que havia condições para a aprovação dos estatutos e sendo esses estatutos, de certa forma, novos, havia que “reaprovar” a adesão do Município a esta Associação, sendo a proposta no sentido de ser aprovada novamente, a adesão à ATLA, atendendo aos novos estatutos e às novas circunstâncias e uma vez que haviam municípios que estavam a aderir. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se a referida Associação tinha estado a funcionar desde que tinha sido criada, em 2005, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que estava a funcionar, mas, de modo muito limitado. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- O deputado perguntou ainda, qual era o valor da quota que este Município iria pagar a partir de janeiro de 2018, por aderir à Associação, ao que a Coordenadora do Serviço da Contabilidade do Município informou que o respetivo valor era de seiscentos euros trimestrais.

----- Perguntou também, como era formado o corpo técnico daquela Associação, se o mesmo seria fornecido pelos municípios aderentes, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que o corpo técnico tinha resultado da extinção da GESTALQUEVA. -----

----- Não havendo intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o presente ponto à votação, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Havendo muito público presente, o senhor Presidente da Assembleia pediu a quem quisesse intervir neste ponto da ordem de trabalhos, que primeiramente se identificasse e referisse o assunto que quisesse ver esclarecido. -----

----- Concedida a palavra ao munícipe Artur Roma, este perguntou ao senhor Presidente da Câmara e relativamente à apresentação da marca “Alandroal”, qual era o objetivo daquela marca e qual o custo total do protocolo estabelecido com a respetiva empresa. -----

----- Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, lamentou e disse que ter ficado muito triste, enquanto alandroalense, pela forma como esta Assembleia tinha sido dirigida pois que, não era de todo a melhor. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia aceitou e agradeceu a recomendação. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara explicou que a marca que tinha sido apresentada era o resultado de um trabalho efetuado no mandato de 2009/2013 e que a referida marca tinha sido, na altura, financiada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo, não tendo a mesma tido custos diretos para o Município; disse que teria naturalmente, custos na sua implementação, nos diversos suportes e no futuro, mas que a Câmara estava a procurar recursos militares para, de alguma forma, ajudarem a fazer esse suporte. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- Que, o objetivo desta marca consistia essencialmente, na ideia do desenvolvimento do Concelho e que viria subjacente uma ideia de afirmação e de diferenciação do Concelho, também, em termos de comunicação; sabendo que hoje em dia, os municípios competiam uns com os outros, pelo investimento, pelos visitantes, pelos habitantes e que, onde as pessoas sentissem que as coisas funcionavam, que achassem que valia a pena estar e investir, elas apareciam. -----

----- Referiu que, onde se transmitisse uma ideia de empobrecimento, de não valer a pena estar e de nada ser possível, as pessoas acabavam por se afastar e, portanto, uma estratégia de comunicação do Município seria tão importante, como qualquer outra estratégia de desenvolvimento. -----

----- Disse ainda que, subjacente à marca estava também, o processo de valorização e certificação dos produtos locais, ou seja, que estava previsto que determinados produtos e ofertas locais; que reunissem condições de exceção; que fossem naturais; biológicos; exclusivos do Concelho; ajudassem o Município a transmitir uma mensagem positiva para o exterior; que fossem “bandeira” do Concelho, pudessem obter o selo de certificado pela Câmara Municipal, introduzindo dessa forma, confiança aos consumidores. -----

----- Mais disse que, era um processo que iria ser desenvolvido futuramente, mas que, seria “importantíssimo”, porque se constatava de momento que, havia um tecido associativo e simultaneamente um tecido produtivo relativamente insipiente, a precisar de incentivos; a precisar que fossem criadas sinergias e que levassem as pessoas a ter vontade de fazer mais; contratar mais; desenvolver mais os projetos que têm; de apostarem mais na melhoria da sua imagem; na colocação dos seus produtos nos mercados, etc. Que, se até então cada um “trabalhava para si”, seria bom que surgissem associações que pudessem promover estes produtos e que a Câmara, de alguma forma, tivesse a obrigação de ser a “agência de desenvolvimento” do Concelho e tivesse também uma estratégia nesta área. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse também, que tinha ficado provado que se os produtores e as pessoas que estavam a investir no Concelho do Alandroal, se envolvessem neste processo e ambicionassem obter o selo de certificação e se a manutenção deste selo fosse um processo absolutamente transparente também, não haveria ninguém que pudesse dizer que aquele selo tinha sido atribuído, por uma ou outra razão sem ter sido merecido, ou que outras pessoas que o mereciam não o tivessem obtido. -----

----- Resumindo, o senhor Presidente disse que tudo isto se traduzia por um “elevar de expectativas” e de “elevar a vontade de puxar” pelo Concelho; porque e ainda que podendo ser

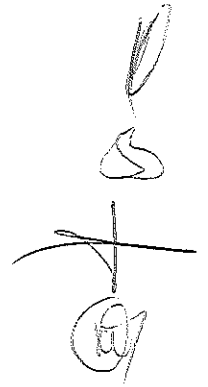
Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and a circular stamp or signature at the bottom.

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page.

feito um trabalho individual, havia coisas que tinham de ser feitas em conjunto e que, se assim não acontecesse, não seria passada a mensagem certa; não poderia funcionar e não estaria este Município perante os concelhos vizinhos, perante o país e o mundo, com a comunicação, a imagem e a presença que deveria ter, para ter sucesso no futuro. -----

----- O munícipe Artur Roma perguntou ainda, se a marca “Alandroal” ia ser uma marca registada ou se iria apenas ser utilizada como “slogan” de forma a promover mais, “todos juntos”, o Alandroal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que o objetivo pretendido, era que a marca, em primeiro lugar, fosse uma promoção do Concelho do Alandroal e que, também era uma marca institucional. -----

----- Exemplificou que, se houvesse algum produtor que tivesse a sua marca, ou uma associação que quisesse ter uma marca própria, neste caso, o papel da Câmara seria o de associar o selo de certificação, ajudando no registo da respetiva marca. -----

----- O munícipe Tiago Códices manifestou o seu desagrado pela forma como o senhor Presidente da Assembleia tinha dirigido a presente sessão e disse que o mesmo não tinha respeitado a regra da ética, tendo em conta a atitude como se dirigiu ao senhor Presidente da Câmara, chamando-lhe mentiroso. Que, sendo o senhor Presidente da Assembleia, enquanto jovem, deveria passar aos munícipes uma imagem diferente. -----

----- Mais disse, que sendo ele também um jovem munícipe e enquanto membro da Associação Jovem do Alandroal, não se revia neste tipo de atitude, pelo que tinha ficado muito “magoado” e “profundamente ofendido”. -----

----- Respondendo, o senhor Presidente da Assembleia aceitou e agradeceu a recomendação feita pelo munícipe Tiago Códices sugerindo que, também ele a tomasse para si, na medida em que alguns factos, alguns eventos realizados pela associação Jovem do Alandroal, não tinham corrido muito bem e que fizesse uma “retrospetiva”, para verificar o esforço e a atitude o que, enquanto ainda vereador no mandato anterior tinha feito, para que a referida Associação fosse criada, para que os jovens do Concelho tivessem força e fossem todos representados. -----

----- E disse, não ser por um “ato isolado” de uma atitude julgada menos positiva, numa sessão desta Assembleia, que estaria assim a representar e responder de igual forma, todo o Concelho do Alandroal. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

----- O senhor Tiago Códices frisou que o trabalho realizado enquanto vereador não seria posto em causa; e perguntou ao senhor Presidente da Câmara, sabendo que o assunto estaria “encima da mesa”, se havia previsões para construir o Conselho Municipal da Juventude. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que aquela questão estava, de facto, a ser desenvolvida e que estava a trabalhar para que o Conselho Municipal da Juventude já pudesse estar a funcionar, alguns meses antes do Festival da Juventude. -----

----- O senhor Tomé Laranjinho perguntou, entretanto, se já havia programas feitos, para a “mostra Gastronómica do Peixe do Rio, tendo o senhor Presidente da Câmara confirmado que já havia programas feitos, mas que ainda não tinham sido divulgados; no entanto, aproveitou para informar que estava a tentar fazer “um bom programa”, equilibrado e atrativo que trouxesse pessoas, que dignificasse o Concelho e que fizesse sobressair deste, as suas potencialidades. -----

----- Aproveitou também, para convidar todos os membros desta Assembleia e os senhores vereadores, para a sessão de abertura da “Mostra Gastronómica do Peixe do Rio”, a decorrer no dia 10 de março de 2018, pelas dez horas, na Praça da República, no Alandroal. -----

----- Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente declarou aberto o período de **Intervenção do Público**. -----

----- Na qualidade de pessoa do público, o senhor Tomé Laranjinho apresentou uma questão dizendo que tinha tido conhecimento através de uma rede social, do relatório da Inspeção Geral de Finanças de 2015, o que, supostamente e tendo sido dito por alguém que era candidato às eleições, a Câmara já tinha tido conhecimento dele. -----

----- Mais disse que, tendo analisado o documento, nomeadamente, nas páginas 27 e seguintes, que referem as conclusões do relatório, que uma das quais lhe deixou algumas interrogações, nomeadamente na parte da “corrupção”, e havendo no documento, críticas concretas desde 2006 à presente data, onde dizia que “não estão implementadas normas neste Município”, -----

----- Enquanto filho da terra, o senhor Tomé Laranjinho disse estar “farto de suspeitas” levantadas aos executivos da Câmara que têm passado por este Concelho. -----

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

R
B
X
C

----- Acrescentou ainda que, se houvesse suspeitas havia que acabar com elas pois que, se a Lei permite criar, faça-se a rotatividade dos júris das adjudicações, como já foi feito algumas vezes; e concluiu que o relatório da Inspeção Geral de Finanças de 2015 “aponta o dedo” aos executivos desde 2006 até 2017. -----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção, seguiu-se a leitura e aprovação da minuta desta ata. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente acta, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e quatro horas. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente acta que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

Assinatura do Presidente da Assembleia Municipal: João Miguel Potes Tixa
Assinatura da Secretária: Maria Gertrudes Serra Calado Pisco

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

ANEXOS - MOÇÕES



CONCELHIA DE ALANDROAL

Moção

**Instalação da Ligação Ferroviária Sines – Elvas (Caia) e criação da Estação de
Marcadorias da Zona dos Mármore em Alandroal**

Considerando que:

- O Governo de Portugal decidiu apostar no itinerário ferroviário Sines – Elvas/Caia (fronteira), de importância estratégica para o país, que tem como objetivo estabelecer uma ligação ferroviária para o tráfego de mercadorias entre o Porto de Sines e Espanha e daí para o resto da Europa.
- Do projeto faz parte o troço entre Évora e Elvas (Caia), que contacta com a “Zona dos Mármore”. Para este troço, que será construído de raiz, está previsto um concurso público na ordem dos 70 milhões de euros, com lançamento anunciado ainda para o ano de 2018.
- Toda a chamada Zona dos Mármore, cuja área de influência se estende aos municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Vila Viçosa e Sousel, corresponde a uma região onde a indústria extrativa e transformadora do mármore tem um peso crucial na globalidade da atividade económica, que foi bastante atingida pela crise recente que o país viveu e que urge modernizar, revitalizar e tornar competitiva no mercado global.
- Toda esta zona não pode ficar simplesmente a “ver passar os comboios”. Um projeto desta envergadura estrutural e financeira deve ter o efeito desmultiplicador de gerar novas dinâmicas económicas e potenciar as existentes ao longo dos territórios que atravessa e não apenas nas suas extremidades.
- Esta pretensão não é incompatível com a velocidade alta de escoamento de mercadorias uma vez que, ao longo da linha, diferentes comboios podem fazer diferentes paragens.
- Seria extremamente redutor se os benefícios para a região se ficassem pela momentânea e localizada dinâmica gerada pela construção da linha em si.
- São legítimas as expectativas do setor de que parte substancial dos inertes a utilizar na construção da linha possam sair das escombreiras das pedreiras de mármore da região como forma de minimizar impactos ambientais de décadas e décadas de atividade.
- Estamos ainda convictos de que a forma mais estruturante de gerar dinâmicas locais, gerar emprego e investimento e de efetivar um benefício claro e duradouro para a economia local e, bem assim, para o desenvolvimento económico do país de forma equilibrada e promotora da coesão territorial é através da criação de uma infraestrutura de carga que sirva toda a Zona dos Mármore.
- Tal infraestrutura traria ainda à região importantes impactos positivos do ponto de vista ambiental com a consequente diminuição do tráfego rodoviário pesado e, bem assim, a diminuição das emissões de carbono.

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018
ATA N.º 3

- Face ao traçado definido para a linha, a localização natural, consensual e obrigatória dessa infraestrutura de carga na região situa-se no concelho do Alandroal.
- Cerca de 33% do troço Évora – Elvas (Caia) desenvolve-se no concelho do Alandroal.
- Para o concelho do Alandroal estão previstos impactos ambientais consideráveis, já que de acordo com os elementos disponibilizados em sede de discussão pública deste troço, o traçado da nova ligação passa a cerca de 100 metros a sul do limite urbano da vila do Alandroal e vai afetar uma zona habitacional consolidada, a “Carrapatosa”, provocando alterações nos acessos rodoviários e pedonais e ocupando pequenas parcelas agrícolas, sendo a passagem nesta zona, ao nível dos vários impactos conhecidos e esperados, apontada como “um dos pontos mais críticos do projeto”.
- Para o concelho do Alandroal está ainda prevista a construção de uma “estação técnica” (Estação Técnica n.º 2), que permite o aumento da capacidade da linha embora embora apenas venha a possibilitar o cruzamento de comboios.

Assim, propõe-se que:

- O Governo tome as decisões que entender por convenientes para, sem prejuízo dos processos a decorrer, seja criada uma estação de mercadorias no concelho de Alandroal, na zona prevista para a estação técnica n.º 2, que sirva toda a Zona dos Mármore, como é desejo expresso e consensual dos empresários, dos autarcas e das populações da região e no verdadeiro sentido da descentralização e valorização do interior.
- No processo de construção da linha, sejam desenvolvidos todos os esforços para a utilização de subprodutos da exploração do mármore na construção da nova linha.

A presente moção, uma vez aprovada, deve ser remetida às câmaras municipais e assembleias municipais dos municípios de Borba, Estremoz, Redondo, Vila Viçosa e Sousel para conhecimento e aprovação, se for esse o entendimento dos referidos órgãos, com a presente redação ou com possíveis aditamentos.

Da mesma deve ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; a sua excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; a sua excelência o Ministro da Economia; ao Presidente da CCDR Alentejo; à CIMAC; à Direção Geral de Energia e Geologia – Área Sul – Alentejo; à Infraestruturas de Portugal e à ASSIMAGRA.

Alandroal, 28 de fevereiro de 2018

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

Moção

Não queremos ficar a ver passar os comboios

O projecto de construção do eixo ferroviário Sines-Caia, que é parte integrante do Corredor Internacional Sul destinado a ligar os portos de Lisboa, Setúbal e Sines a Badajoz, não teve em conta os interesses do Distrito de Évora e das suas populações.

Uma ligação de tão grande importância para o País não pode ser um mero atravessamento do território, devendo também criar condições de desenvolvimento económico e social de âmbito regional. O turismo, as várias indústrias instaladas (com destaque para a aeronáutica, o sector automóvel e os mármore) e a actividade agropecuária, sectores da economia com importância no Distrito, podem e devem beneficiar do modo de transporte ferroviário. Também as populações têm direito a ver melhoradas as suas condições de mobilidade, passando a usufruir de uma alternativa de transporte moderno, rápido e confortável. É importante que se acautelem eventuais prejuízos ambientais que possam pôr em causa o bem-estar dos habitantes das zonas próximas da linha, como no caso do troço entre as estações de Évora e Évora-Norte e na passagem pelo aglomerado rural da Carrapatosa (Alandroal).

A construção de um significativo número de obras de arte de engenharia (plataforma da via, viadutos, passagens desniveladas, etc.) vai originar um intenso tráfego de viaturas pesadas de carga pelas estradas e caminhos municipais, com as inerentes consequências negativas para a rede viária dos concelhos.

Face ao conjunto de considerações expostas, propõe-se:

- 1 – Que o eixo ferroviário Sines-Caia contemple a circulação de comboios de passageiros (ligações regionais, para além das internacionais).
- 2 – Que os núcleos industriais de Évora, Vendas Novas e da Zona dos Mármore (Alandroal, Borba, Vila Viçosa e Estremoz) sejam servidos por plataformas de carga/descarga.
- 3- Que sejam tomadas medidas efectivas de minimização de impactos ambientais, quer em fase de obra, quer definitivas.
- 4- Que os Municípios cuja rede viária vai sofrer danos resultantes da intensa circulação de viaturas pesadas sejam ressarcidos das despesas de manutenção de estradas e caminhos.

Enviada: Pr da AR, GP; PR, 1.ª Ministro; Comunicação Social

MANDATO DE 2017 – 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018
ATA N.º 3

MOÇÃO

EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA E DA AUTONOMIA DE CADA MUNICÍPIO

A situação em que se encontram os sistemas de águas e saneamento na região, exigem a realização de investimentos em especial a nível da renovação e reabilitação das redes e a tomada de medidas para a melhoria da eficiência hídrica.

Relevando as obras que estão a ser realizadas em alta, embora registando os seus atrasos, torna-se agora necessário que o governo disponibilize através dos fundos comunitários os meios financeiros para que cada um dos municípios possa realizar os seus investimentos.

Foi publicada no dia 19 de Fevereiro a Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018 que *“recomenda ao Governo que assegure o acesso de todos os municípios sem restrições aos fundos comunitários para investimentos no ciclo urbano da água, (...) através”,* entre outros, *“do reforço do financiamento do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; (...) que financie a título de fundo perdido as seguintes tipologias de operação: a) controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa; b) renovação de redes de abastecimento de água em baixa, com a substituição de material de condutas de água que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana; (...) d) reabilitação dos sistemas de drenagem de águas(...).”*

Sobre este tema refira-se que em 2017 a AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) promoveu a realização de um *“Estudo de Diagnóstico e Caracterização das Entidades Gestoras e das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais em Baixa dos Municípios da AMGAP”*, cujo relatório final, bem como documentos complementares (por exemplo, Ficha Técnica e EVEF – estudos de viabilidade económica e financeira, específicos, para cada Município) foram disponibilizados aos 20 municípios, tendo-se realizado em Grândola um Seminário para apresentação e discussão das conclusões.

No ponto 7. Ações a realizar, do referido estudo, foram identificadas ações de carácter geral e de carácter específico, que constituem um importante instrumento de atuação neste sector. Consideramos que o importante é concretizar o definido no aludido estudo, que aponta a possibilidade de parcerias colaborativas de geometria variável, sem que tal implique a alienação da gestão por cada um dos municípios e a criação de uma nova entidade gestora quaisquer que seja a sua característica.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia Municipal de Alandroal, defendendo o princípio da gestão pública da água e da autonomia de cada município, recomenda à Câmara Municipal que:

1. Reclame junto do governo o cumprimento da Resolução aprovada pela Assembleia da República;
2. Diligencie a aplicação das conclusões do estudo promovido pela AMGAP;
3. Assegure que manterá a gestão do sistema de água e saneamento em baixa sob a sua responsabilidade.

MANDATO DE 2017 – 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

MOÇÃO

Os serviços dos correios, ao longo da nossa história e durante mais de 500 anos, sempre prestaram um serviço público e social de proximidade às populações, tanto urbanas como rurais, com esse trabalho granjearam o respeito, a simpatia e o carinho das populações e das entidades.

Em 2013 o governo de então PSD/CDS-PP iniciaram um processo para liquidar este serviço público, privatizando 70% dos CTT e Setembro de 2014 alienaram a restante empresa, ficando esta 100% de capital privado. Contudo o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada CTT obriga a que esta preste um serviço público de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto é respeitado, a administração da empresa prossegue um caminho contrário ao estipulado na Lei, o seu único objectivo é garantir aos novos donos capital estrangeiro, que estes recebam de volta o mais rapidamente possível o dinheiro que investiram, assim como aproveitarem a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. Toda esta estratégia tem tido o silêncio do actual governo, permitindo assim a violação grosseira do Contrato de Concessão.

Entretanto esta empresa privada, tem uma estratégia, para que a custa dos dinheiros públicos (autarquias) estas assumam o serviço postal, o que é ilegal, pois o serviço público não pode subsidiar empresas privadas, tudo isto com a complacência do governo e a participação activa de algumas autarquias de maioria do Partido Socialista.

O estado tem a responsabilidade de garantir os serviços postais às populações de forma que todos sejam tratados por igual, o serviço postal a par de outros e em particular das zonas mais isoladas, pois trata-se de um serviço social que não podemos permitir continuar a assistir à sua destruição. A linha que está a ser seguida já levou ao despedimento de centenas de trabalhadores e ao encerramento de vários serviços dos CTT.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Alandroal, reunida em 28/02/decide:

1. Exigir ao Governo que intervenha para travar o desmantelamento desta empresa e atempadamente reverta para o Estado o Serviço Postal por incumprimento por parte dos CTT o Contrato de Concessão.
2. Existindo um plano de encerramento de mais serviços postais, bem como o despedimento de mais trabalhadores até 2020, muitos desses serviços no Alentejo, solicitamos ao governo que exija aos CTT, a confirmação dessa lista.
3. A Assembleia Municipal de Alandroal, declara que os órgãos autárquicos do Concelho, não assumirão qualquer responsabilidade no serviço Postal privado, assim como afirma a sua disponibilidade para lutar para que se mantenha o serviço Postal em Alandroal.

Enviar: Aos GP; PR; 1.º Ministro; Divulgar aos da CS